



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 40 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: JANEIRO/2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ:02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO PATRIS
CNPJ: 37.678.845/0001-40

Unidade Gerida: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Contrato de Gestão nº:45/2022 - SES e 1º Termo Aditivo; 18º APOSTILAMENTO.
Vigência do Contrato de Gestão - Início: 13/06/2022 Término 12/06/2026 E 1º TERMO ADITIVO: 01/10/2024 A 12/06/2026

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ 4.725.799,40 E 1º TERMO ADITIVO: R\$ 527.601,42 Processo nº: 202100010000417

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:

Em reais

Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês		3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)			6. Guia de Recolhimento (Devolução - Informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere)		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores)	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 + 8 + 9		
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos		Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio		Investimento	
jan/25	5.618.276,58	5.618.276,58	38.683.802,24	-	-	-	10.026.801,64	-	-	-	240.000,00	jan-25	5.013.400,82	-	-	-	-	-	363.295,13	-	5.376.695,95
	5.618.276,58	5.618.276,58	38.683.802,24	-	-	-	10.026.801,64	-	-	-	240.000,00		5.013.400,82	-	-	-	-	-	363.295,13	-	5.376.695,95

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência:

Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência do DESPESA (mês/ano)	Período da APLICAÇÃO da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor Provisionado para Ajuste Posterior	240.000,00	3.3.50.85.02	201800010008207	jan-25	jan-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	240.000,00					

* Glosa aplicada com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC-19837.

Nota Explicativa:

- Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio + Apostilamento.
- 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio + Apostilamento.
- 3. Valor informado pela área técnica - GFIN.
- 4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 69062383
- 9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:

Repasse financeiro ao Hospital Estadual de Luziânia para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. Portaria GM/MS nº 6.272/2024. Contrato de Gestão nº 45/2022.
17º Apostilamento SEI Nº 71187669 - REF.: Dezembro/2024.....R\$ 363.295,13

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Goiânia, 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ALVES DA CRUZ, Gestor (a) de Contrato**, em 13/03/2025, às 12:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71807771** e o código CRC **08B9FB40**.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010061685



SEI 71807771